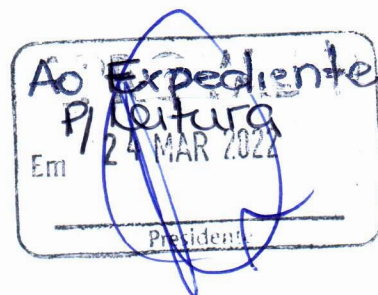




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



REQUERIMENTO N.º 08 /2022

Após ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 49, XIV e XXI da Lei Orgânica Municipal, temos a honra de REQUERER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, as seguintes informações:

- Se a Prefeitura Municipal de Mangaratiba, vem efetuando a ordem cronológica na sequência de pagamentos, conforme preceituado no artigo art. 5º, da Lei nº 8.666/93?
- Caso a resposta do item anterior for positiva, relação com a ordem cronológica de pagamento;
- Caso a resposta do item "a" for negativa, apresentar a fundamentação.



Sala das Sessões, em 24 de março de 2022.

Renato Jo
Prof. Ren
Presidente

Joséson Timóteo da Costa
(Doutor Costa)
VEREADOR

Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
1ª Secretária

MAR ARALHO BICHARA
Doutor Bichara
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
João Felipe
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

ALESSANDRO PORTUGAL
VEREADOR

Leandro de Paula
VEREADOR

Josué dos Santos
Vereador
Josué TE
Câmara Municipal de Mangaratiba

HUGO DOVRADO GRAÇANO
Hugo Graçano
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba